



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.066, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 3.027/2019, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
42	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
45	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2063			Subvenção a Entidade privada	
72	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
73	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
76	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	151.000,00
83	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
85	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	13.000,00
86	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
90	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	104	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	147.000,00
	111	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	155	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	192	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	203	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	224	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	242	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	251	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	256	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	267	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	274	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	26.000,00

Total do Remanejamento

620.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 3.027/2019, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	2	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	4.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	24	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	4.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do Fundo Munic. da Criança e Adolesc.	
	59	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
	66	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	80	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	11.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	101	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	114	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
	116	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	65.000,00

12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	137	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	187	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	4.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	199	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	41.000,00
	200	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	202	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.000,00
	203	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	205	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	243	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	248	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	196.000,00
	258	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches-Fundeb	
	259	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	7.000,00
	265	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	270	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	12.000,00
	271	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	28.000,00
	276	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	281	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	14.000,00
	292	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00



Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 03 de agosto de 2020.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO